



Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

Edição n. 3864

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
Editais.....	3
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	3



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 285/2024****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 2366/2024/SUBADM, que nomeou JULIANO RAMOS REBELO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Alto Jacuí – R04 (PGEA 00033.001.025/2024 – Port. 2417/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 2369/2024/SUBADM, que nomeou JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em quadragésimo (40º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Metropolitana - R14, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional para Negros e Pardos da Região Administrativa Metropolitana - R14 (PGEA 01618.000.726/2024 – Port. 2419/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 2150/2024/SUBADM, que nomeou JULIANO PETERS IRIBARREM para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em centésimo trigésimo quarto (134º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Sul - R12, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul - R12 (PGEA 00033.000.471/2024 – Port. 2431/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 2384/2024/SUBADM, que nomeou GABRIEL SANTANA VASCO VIANA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em ducentésimo nonagésimo segundo (292º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.596/2024 – Port. 2432/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 2297/2024/SUBADM, que nomeou ROBERTO JACOBI DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em ducentésimo décimo nono (219º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Litoral - R13, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Litoral - R13, e o esgotamento das Listas de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Litoral – R13 (PGEA 00033.000.772/2024 – Port. 2433/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 2203/2024/SUBADM, que nomeou GUSTAVO LIRA DE ARAUJO CARNEIRO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em centésimo septuagésimo segundo (172º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.001.122/2024 – Port. 2434/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 2172/2024/SUBADM, que nomeou ANA LUIZA KUBIÇA PAVÃO ESPINDOLA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em centésimo trigésimo nono (139º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Serra – R05, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Serra – R05 (PGEA 00033.000.238/2024 – Port. 2435/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 2386/2024/SUBADM, que nomeou VINICIUS TEIXEIRA DIAS para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em ducentésimo nonagésimo quinto (295º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00849.000.485/2024 – Port. 2436/2024/SUBADM).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CARLA REGINA ACOSTA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Alto Jacuí – R04 (PGEA 00033.001.025/2024 – Port. 2418/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LEANDRO APARECIDO DE AGUIAR para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quadragésimo primeiro (41º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Metropolitana - R14, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional para Negros e Pardos da Região Administrativa Metropolitana - R14 (PGEA 01618.000.726/2024 – Port. 2420/2024/SUBADM).

REVOGAR

- a Portaria n. 2019/2021, que designou os servidores RICARDO LOPES CALDAS, Coordenador de Unidade, ID n. 3428656, MARLON DA ROSA FEIJÓ, Coordenador de Unidade, ID n. 3447553, LARISSA BRASIL ULLRICH, Psicóloga, ID n. 3433986, e TATIANE MELLO DA SILVA, Assistente Social, ID n. 3036847, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata o §7º do art. 2º da Resolução CNMP n. 218/2020, a fim de realizar os estudos e demais providências necessárias à edição do ato interno de regulamentação e, a seguir, efetiva implantação do programa de aprendizagem que dispõe o citado regramento (PGEA 01380.000.004/2023 – Port. 2425/2024/SUBADM).

- a contar de 1º de setembro de 2024, a Portaria n. 0602/2024/SUBADM, que designou a servidora KARINA GUGLIELMI FLORES, ID n. 3739856,





Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

Edição n. 3864

Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Cerro Largo (PGEA 01740.000.280/2024 – Port. 2426/2024/SUBADM).

- a contar de 1º de setembro de 2024, a Portaria n. 0603/2024/SUBADM, que designou o servidor EBERTON ANDRÉ KUTTI, ID n. 3921247, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Cerro Largo (PGEA 01740.000.280/2024 – Port. 2427/2024/SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 1º de setembro de 2024, o servidor EBERTON ANDRÉ KUTTI, ID n. 3921247, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Cerro Largo (PGEA 01740.000.280/2024 – Port. 2428/2024/SUBADM).

- a contar de 1º de setembro de 2024, a servidora KARINA GUGLIELMI FLORES, ID n. 3739856, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Cerro Largo (PGEA 01740.000.280/2024 – Port. 2429/2024/SUBADM).

RETIFICAR

- a Portaria n. 2415/2024/SUBADM para fazer constar que a designação da Dra. FERNANDA COVESSI THOM, ID n. 4887000, é como Diretora da Promotoria de Justiça de General Câmara, e não como constou (PGEA 00033.001.238/2024 – Port. 2438/2024/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02416.000.066/2024**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. DANILO OLIVEIRA CARILLI**, ID 4923758. **OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **JCV7A91**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 9 de setembro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**AVISO SOBRE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Chamamento Público n. 01/2024 (PGEA n. 01236.000.063/2024) – A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, atendendo ao disposto na legislação e no Edital, **TORNA PÚBLICA a homologação do resultado da solução 4** (após sorteio) do Chamamento Público n. 01/2024 – seleção de pessoas jurídicas para celebração de cooperação técnica visando encomenda tecnológica (ETEC) para pesquisa, desenvolvimento, criação e aplicação de soluções tecnológicas inovadoras, baseadas em modelos de inteligência artificial (IA), entre PGJ/MPRS e iniciativa privada, tendo como contrapartida emissão de atestado de capacidade técnica às pessoas jurídicas que tiverem suas soluções homologadas, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos: **SOLUÇÃO 4: (1º) Wide Labs Tecnologia da Informação Ltda. – NOTA 100,00; (2º) Xertica Brasil Ltda. – NOTA 100,00; (3º) Nexer Enterprise Applications – Serviços de Suporte Ltda. – NOTA 100,00.** Nestes termos, a participante melhor classificada **FICA CONVOCADA** para apresentar os documentos na forma do item 7 do Edital e assinar o Termo de Cooperação Tecnológica consoante o item 12 de seu Anexo I. **Local para apresentação da documentação:** editaliamp@mprs.mp.br. **Edital e demais informações:** <http://www.mprs.mp.br/licitacao/chamamento>.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL**RESOLUÇÃO N. 4/2024/FRBL**

Altera a Resolução n. 3/2024/FRBL, que regulamenta a gerência e a destinação das verbas excedentes depositadas em razão do estado de calamidade no Estado do Rio Grande do Sul e das oriundas de valores que não pertençam ao orçamento ordinário do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – CG/FRBL, no uso das atribuições que lhe conferem a





Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

Edição n. 3864

Lei Estadual n. 14.791/2015 e seu Regimento Interno,

RESOLVE editar a seguinte Resolução:**Art. 1.º** Altera os §§ 1º, 2º e 3º do art. 5º da Resolução n. 03/2024/FRBL, que passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1.º A informação será submetida ao Presidente, para definição do montante, com comunicação ao Conselho Gestor na sessão ordinária imediatamente seguinte.

§ 2.º Existindo dúvida para a definição deste montante, o Presidente poderá submeter o tema para deliberação pelo Colegiado, em sessão ordinária ou extraordinária.

§ 3.º Em qualquer hipótese, prevista nos parágrafos anteriores, o expediente eletrônico será devolvido à Direção-Geral para ajuste.

Art. 2.º Altera o inciso I do art. 7.º da Resolução n. 03/2024/FRBL, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – À obrigatoriedade de aplicação prevista nos parágrafos 1º e 2º do art. 6º da Lei Estadual n. 14.791/2015;

Art. 3.º Revoga-se o art. 4.º da Resolução n. 03/2024/FRBL.**Art. 4.º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Subprocurador-geral de Justiça de Gestão Estratégica, Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.

1. DADOS DA SESSÃO

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
17ª EXTRAORDINÁRIA	06/09/2024; 09/09/2024.	14h	Reunião em formato híbrido, presencial e com participação virtual.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Regimento Interno.**3. PRESENÇA**

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	João Cláudio Pizzato Sidou – Presidente	Ministério Público do Rio Grande do Sul
2.	Eduardo Feron Santos Azevedo	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
3.	Isa Karla Osterkamp	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
4.	Jocélio Nissel Cunha	Hospital de Clínicas de Carazinho
5.	Lisandra Bidone Barrios Weiler¹	Secretaria da Cultura
6.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
7.	Miguel Mendes Ribeiro Neto	Secretaria da Segurança Pública
8.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
9.	Rossana Schuch Boeira ²	Observatório Social de Santa Maria
10.	Tiago de Menezes Conceição³	Ministério Público do Rio Grande do Sul

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	CONSELHEIRO	
1.	Paulo da Silva Cirne⁴	Presidente Suplente do Conselho Gestor do FRBL
2.	Sérgio da Fonseca Diefenbach⁵	Ministério Público do Rio Grande do Sul

¹ O Conselheiro Carlos Renato Savoldi não compareceu à primeira parte da sessão, realizada no dia 06 de setembro. Durante os trabalhos realizados no dia 09 de setembro, acompanhou a sessão até 14h24min, quando foi substituído pela Conselheira Lisandra, a partir das 14h25min.

² A Conselheira Rossana Schuch Boeira, justificadamente, não compareceu à primeira parte da sessão, no dia 06 de setembro.

³ O Conselheiro Tiago de Menezes Conceição, justificadamente, não compareceu à primeira parte da sessão, no dia 06 de setembro.

⁴ O Presidente Suplente, Paulo da Silva Cirne, acompanhou os trabalhos até 15h do dia 09 de setembro.

⁵ O Conselheiro Sérgio Diefenbach acompanhou a primeira parte da sessão, realizada no dia 06 de setembro.





Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

Edição n. 3864

PROMOTORA DE JUSTIÇA		
3.	Fernanda Weiland	Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica
SERVIDOR(A)		
4.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	Secretaria executiva
5.	Sérgio de Oliveira Guimarães	
6.	Tiago Cardoso ⁶	

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

4. PAUTA DO DIA

RESUMO	
1.	Resolução 01/2024 e Edital 09/2024: análise e deliberação conjunta de propostas admitidas (Parcerias).

5. EXPEDIENTE

O **Presidente João Cláudio Pizzato Sidou** abriu a sessão às 14h do dia 06 de setembro. Constatada a presença de quórum, foi franqueada a palavra aos proponentes e/ou interessados, pela ordem de inscrição, para a defesa de projeto(s) admitido(s) em fase preliminar, com vistas à celebração de parceria cujo objeto tenha por finalidade a recuperação, a prevenção e o atendimento de danos decorrentes das enchentes que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul no mês de maio de 2024. A apresentação oral foi limitada ao prazo de 5 (cinco) minutos, com possibilidade de perguntas pelos integrantes do órgão gestor e respostas pelos interessados. A seguir, listamos as apresentações (*pitch*) endereçadas ao Conselho Gestor logo após a abertura da sessão.

5.1. Realização do *pitch*.

Nome completo do apresentador	Função - órgão ou entidade	Título do(s) projeto(s)	PGEA(s)
Arno Francisco Duarte Júnior	Diretor Executivo	Ampliação da Capacidade de Acolhimento de Saúde de Alta complexidade	02456.000.366/2024
Thais Michel	Coordenação de Projetos Ambiental - Gerência Técnica	Geotecnologias na Recuperação de Áreas Degradadas pelas Enchentes no Rio Grande do Sul.	02456.000.387/2024
João Batista Machado da Rocha	Gerente Sócio Educativo	Projeto Reconstruir sem Fronteiras	02456.000.325/2024
João Eduardo Keiber	Diretor de Projetos	Do Canteiro ao Prato - Pelotas	02456.000.348/2024
Elenira Rejane Martins Pereira	Vice-presidente do Coletivo Autônomo Morro da Cruz	Decola - Marcenaria	02456.000.347/2024
João Felipe Wallig	Presidente	Centro Cultural Vila Flores - Várzea Lab	02456.000.410/2024
Adriana Felício Rublescki	Gestora de Projetos	SOS ONG Chimarrão da Amizade	02456.000.378/2024
Vagner Ruivo Alves	Vice-direção	Reconstruir com Fé e Esperança; Família 360: O uso de containers para o Serviço de Atendimento Familiar.	02456.000.386/2024; 02456.000.323/2024
Isadora Terra Passeggio	Secretária Executiva	Reconstrução da Sede do Instituto Hélio D' Angola	02456.000.382/2024
Rafael Leindecker	Coordenador Rouparia	Qualificação da Assistência de Populações Vulneráveis - Aprimoramento da Hotelaria e Garantia de Insumos Básicos de Vestuário e Hospitalidade	02456.000.385/2024
Thiago dos Santos Pinho	Presidente	Reaparelhamento da Brigada Militar de Rio Pardo para Atuação nas Enchentes	02456.000.286/2024
Janaina Menegassi do Nascimento	Coordenação	Ambulatório Social do Instituto Rosa	02456.000.397/2024
HECTOR KIRSCH JUSTO	Chefe centro motomecanização da Brigada Militar	Reaparelhamento Logístico e Reconstrução Alojamentos do CM/DLP- Brigada Militar	02456.000.338/2024
Cleriston Nunes dos Santos	Associação dos Idosos de Restinga Seca	Construção Casa do Idoso	02456.000.377/2024
Carlos Augusto Medina	Gestor Administrativo	Panela e Rango	02456.000.409/2024
Tiago Guerra	AGIO	Uma casa por dia	02456.000.357/2024
Luis Carlos Enck ⁷	Superintendente da Fundação Tênis	Gestão de Saúde Alimentar	02456.000.411/2024

⁶ Secretariou a sessão.⁷ O *pitch* foi realizado, excepcionalmente, após deferimento de solicitação pelo Presidente do Conselho Gestor, no dia 09 de setembro, 14h, antes do início da 81ª Sessão Ordinária do Conselho Gestor, em formato presencial.



Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

Edição n. 3864

5.2. Suspensão da sessão.

O **Presidente**, com a concordância de todos, agradeceu pelo trabalho e comparecimento, **SUSPENDENDO** a sessão às 16h39min. Ficou definida a retomada dos trabalhos no dia **09 de setembro**, tão logo concluída a 81ª Sessão Ordinária, independentemente de convocação.

5.3. Reabertura da sessão.

O **Presidente**, retomou a sessão anteriormente suspensa às 14h37min do dia 09 de setembro.

5.4. Propostas Estruturantes selecionadas para celebração de Parceria e contemplação com recursos do FRBL.

Realizado o debate entre os presentes, foram **SELECIONADOS** para **CONTEMPLAÇÃO** com recursos do FRBL, por decisão unânime entre os votantes, os projetos identificados abaixo, registrada a abstenção do Conselheiro **Tiago de Menezes Conceição** em relação ao projeto Gestão de Saúde Alimentar, SIM n. 02456.000.411/2024.

Proponente	Título Projeto	Número SIM	Valor FRBL
Fundação Tênis	Gestão de Saúde Alimentar	02456.000.411/2024	R\$4.592.200,96
O Pão dos Pobres de Santo Antônio	Reconstruir sem Fronteiras	02456.000.325/2024	R\$3.762.797,02
Cooperativa Mãos Verdes	Recuperação e reconstrução das Cooperativas de Catadores impactadas pelas enchentes em POA	02456.000.327/2024	R\$1.043.800,66
Casa de Saúde Menino Jesus de Praga	Ampliação da capacidade de acolhimento de saúde de alta complexidade	02456.000.366/2024	R\$929.405,75
Associação dos Idosos de Restinga Seca	Construção Casa do Idoso	02456.000.377/2024	R\$470.000,00

5.5. Propostas Estruturantes rejeitadas.

Realizado o debate entre os presentes, foram **REJEITADOS**, por decisão unânime entre os votantes, os projetos identificados a seguir, registrada a abstenção do Conselheiro **Miguel Mendes Ribeiro Neto** em relação ao projeto Reaparelhamento da Brigada Militar de Rio Pardo para Atuação na Enchentes, SIM n. 02456.000.286/2024.

Proponente	Título Projeto	Número SIM	Valor FRBL
Federação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos no RS-FACRO/RS	Reconstruindo sonhos e o bem viver das trabalhadoras e trabalhadores quilombolas do Rio Grande do Sul	02456.000.419/2024	R\$1.350.631,10
Associação Cultural Vila Flores - ACVF	Centro Cultural Vila Flores - Várzea Lab	02456.000.410/2024	R\$1.119.005,74
Associação da Pedagogia de Emergência no Brasil	Pedagogia de Emergência RS	02456.000.315/2024	R\$996.420,00
Grupo de Apoio a Brigada Militar de Rio Pardo	Reaparelhamento da Brigada Militar de Rio Pardo para Atuação na Enchentes	02456.000.286/2024	R\$986.987,05
Associação Hospitalar Vila Nova	Qualificação da Assistência de Populações Vulneráveis - Aprimoramento da Hotelaria e Garantia de Insumos Básicos de Vest	02456.000.385/2024	R\$954.910,53

5.6. Propostas de Apoio selecionadas para celebração de Parceria e contemplação com recursos do FRBL.

Realizado o debate entre os presentes, foram **SELECIONADOS** para **CONTEMPLAÇÃO** com recursos do FRBL, por decisão unânime, os projetos identificados abaixo.

Proponente	Título Projeto	Número SIM	Valor FRBL
Instituto Hélio D' Angola	Reconstrução da sede do Instituto Hélio D' Angola	02456.000.382/2024	R\$242.000,00
Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural - Emater/RS	Geotecnologias na Recuperação de Áreas Degradadas pelas Enchentes no Rio Grande do Sul	02456.000.387/2024	R\$190.382,76
Associação Grupo Chimarrão da Amizade	SOS ONG Chimarrão da Amizade	02456.000.378/2024	R\$151.687,84
Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Promoção da Infância e da Juventude	FAMÍLIA 360: O uso de containers para o Serviço de Atendimento Familiar	02456.000.323/2024	R\$118.505,00
Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo	Panela e Rango	02456.000.409/2024	R\$101.800,00
Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais CIRANDAR	Reconstrução do Cirandar	02456.000.285/2024	R\$38.677,28

Com relação ao projeto **SOS ONG Chimarrão da Amizade**, SIM n. **02456.000.378/2024**, o Conselho Gestor determinou que a Secretaria Executiva preveja **cláusula de afetação do bem imóvel** para **destinação específica**, no momento em que for minutado o instrumento a celebrar.

5.7. Proposta(s) de Apoio rejeitadas.

Realizado o debate entre os presentes, foram **REJEITADOS**, por decisão unânime entre os votantes, os projetos listados a seguir, registrada a abstenção do Conselheiro **Miguel Mendes Ribeiro Neto** com relação ao projeto Reaparelhamento Alojamentos CM/DLP/BM, SIM n. 02456.000.338/2024.





Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

Edição n. 3864

Proponente	Título Projeto	Número SIM	Valor FRBL
Coletivo Autônomo do Morro da Cruz	Decola - marcenaria	02456.000.347/2024	R\$224.927,88
Fundação Brigada Militar	Reaparelhamento Alojamentos CM/DLP/BM	02456.000.338/2024	R\$142.869,69
Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção	Reconstruir: com fé e esperança	02456.000.386/2024	R\$140.000,00
Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção	Aquisição de veículo para transporte de pessoas	02456.000.349/2024	R\$114.950,42
Rosa Del Este	Ambulatório Social do Instituto Rosa	02456.000.397/2024	R\$100.000,00

5.8. Pedido de vista.A Conselheira Rossana Schuch Boeira **pediu vista**, com base no inciso III do artigo 7º do Regimento Interno⁸, do projeto informado a seguir.

Proponente	Título Projeto	Número SIM	Valor FRBL
Associação OTROPORITO Indústria Criativa	Do canteiro ao prato - Pelotas;RS	02456.000.348/2024	R\$1.392.259,80

5.9. Diligência.Após o debate entre os presentes, por decisão unânime, o Colegiado determinou que a Secretaria Executiva, em **DILIGÊNCIA**, solicite – com urgência – a juntada do ato constitutivo do proponente relacionado ao projeto abaixo discriminado.

Proponente	Título Projeto	Número SIM	Valor FRBL
Agil - Agência de Desenvolvimento e Inovação Local	Uma Casa Por Dia	02456.000.357/2024	R\$5.200.000,00

5.10. Encerramento da sessão.O **Presidente** agradeceu pelo trabalho e pelo comparecimento de todos, **ENCERRANDO** a sessão às **16h**.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2024.

TIAGO CARDOSO,

Secretário Executivo do FRBL.

1. DADOS DA SESSÃO

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
81ª ORDINÁRIA	09/09/2024	14h	Reunião em formato híbrido, presencial e com participação virtual.

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.**3. PRESENÇA**

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
11.	João Cláudio Pizzato Sidou – Presidente	Ministério Público do Rio Grande do Sul
12.	Eduardo Feron Santos Azevedo	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
13.	Isa Karla Osterkamp	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
14.	Jocélio Nissel Cunha	Hospital de Clínicas de Carazinho
15.	Lisandra Bidone Barrios Weiler⁹	Secretaria da Cultura
16.	Marcelo Augusto Squarça	Ministério Público do Rio Grande do Sul
17.	Miguel Mendes Ribeiro Neto	Secretaria da Segurança Pública
18.	Patrícia Maldaner Cibils	Procuradoria-Geral do Estado do RS
19.	Rossana Schuch Boeira	Observatório Social de Santa Maria
20.	Tiago de Menezes Conceição	Ministério Público do Rio Grande do Sul

Os nomes grifados em **azul** indicam conselheiro(a) suplente.

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	CONSELHEIRO	
7.	Paulo da Silva Cirne	Presidente Suplente do Conselho Gestor do FRBL

⁸ Art. 7.º Aos Conselheiros que integram o Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados, compete: [...] III - discutir e votar a matéria em pauta, facultando-lhe, em prazo comum, pedido de vista até a reunião seguinte, quando a matéria deverá ser votada. Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/legislacao/regimentos/13014/>.

⁹ O Conselheiro Carlos Renato Savoldi acompanhou a sessão até 14h24min, quando foi substituído pela Conselheira Lisandra, a partir das 14h25min.





Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

Edição n. 3864

8.	Sérgio da Fonseca Diefenbach	Ministério Público do Rio Grande do Sul
	PROMOTORA DE JUSTIÇA	
9.	Fernanda Weiand	Subprocuradoria-Geral de Justiça de Gestão Estratégica
	SERVIDOR(A)	
10.	Ceres Alessandra Boeira do Amaral	Secretaria executiva
11.	Sérgio de Oliveira Rodrigues	
12.	Tiago Cardoso ¹⁰	

Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

4. PAUTA DO DIA

	Resumo	SIM
1.	Comunicar a publicação da ata da 80ª Sessão Ordinária – DEMP do dia 14/08/2024 – disponível em https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/ .	---
2.	Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL.	---
3.	Projeto de Requalificação de Leitos Maternidade SUS – HUSFP : apresentação de voto pela relatora Isa Karla Osterkamp com relação à prestação de contas final.	02456.000.479/2023
4.	Projeto Construção de Centro de Convivência para Idosos e aquisição de veículo de transporte para mobilidade dos idosos da área rural – Município de Santiago: apresentação de voto pela relatora Rossana Schuch Boeira com relação à prestação de contas final.	02456.000.463/2022
5.	Extrapauta – Alteração da Resolução 03/2024/FRBL .	---
6.	Assuntos gerais.	---

5. EXPEDIENTEO **Presidente**, constatada a presença de quórum, abriu a sessão às 14h17min, passando aos itens do expediente.**5.1. Publicação de ata.**O **Presidente** comunicou a **publicação da ata da 80ª Sessão Ordinária** – DEMP do dia 14/08/2024 – disponível na seção “Atas” da página do FRBL na internet: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.**5.2. Saldo financeiro atualizado do FRBL.**O **Presidente** informou dados de **saldo financeiro** e **ingresso de receita** do FRBL.

Saldo Financeiro	
08/07/2024	R\$ 77.826.402,19
05/08/2024	R\$ 93.498.041,71
09/09/2024	R\$ 101.683.490,26
Ingresso de receita	
Junho/2024	R\$ 37.911.771,38
Julho/2024	R\$ 18.833.835,79
Agosto/2024	R\$ 9.798.069,35

5.3. Projeto de Requalificação de Leitos Maternidade SUS – HUSFP: apresentação de voto pela relatora Isa Karla Osterkamp com relação à prestação de contas final. 02456.000.479/2023.O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE n.	961/2023
Valor (FRBL)	R\$ 140.731,06
Contrapartida	Não se aplica

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto apresentado:

Considerando o Parecer Técnico da Prestação de Contas Assessoria de Planejamento e Orçamento do Ministério Público (APO), onde todos os itens foram atendidos.

O encaminhamento do voto é pelo acolhimento da aprovação da prestação de contas final Termo de Fomento MPRS/FRBL RS n. 961/2023.

*Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.***RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade** a prestação de contas apresentada, nos termos do voto analisado.**5.4. Projeto Construção de Centro de Convivência para Idosos e aquisição de veículo de transporte para mobilidade dos idosos da área rural** – Município de Santiago: apresentação de voto pela relatora Rossana Schuch Boeira com relação à prestação de contas final. 02456.000.463/2022.¹⁰ Secretariou a sessão.



Porto Alegre, 12 de setembro de 2024.

Edição n. 3864

O **Presidente** registrou informações relacionadas ao item em deliberação.

Termo FPE n.	3192/2021
Valor (FRBL)	R\$ 1.013.802,95
Contrapartida	R\$ 10.000,00

Em seguida, citou o seguinte trecho do voto apresentado:

Assim, pelas razões expostas acima e considerando as ponderações feitas pelo Fiscal do Contrato, relatório técnico de fiscalização e relatório financeiro, bem como documentos acostados e o próprio Termo de Convênio, na condição de Relatora, voto FAVORÁVEL à apreciação da prestação de contas apresentada pelo conveniente.

O Conselheiro **Tiago de Menezes Conceição**, analisando os autos, não localizou a confirmação de que fora providenciada a correta identificação visual do veículo adquirido pelo Conveniente, nos termos da Resolução 03/2017/FRBL¹¹, razão por que sugeriu que o Colegiado aguardasse a confirmação deste dado para concluir a análise da prestação de contas final.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: por unanimidade, o órgão gestor determinou que a Secretaria Executiva realize **diligência**, com a finalidade de verificar se foi providenciada a identificação, nos termos da Resolução 03/2017/FRBL, do veículo adquirido.

5.5. Extrapauta – Alteração da Resolução 03/2024/FRBL.

O Presidente, com a concordância de todos os presentes, informou a necessidade de alteração da **Resolução 03/2024/FRBL**¹², que regulamenta a gerência e a destinação das verbas excedentes depositadas em razão do estado de calamidade. A Resolução 03/2024/FRBL teve minuta aprovada pelo órgão gestor durante a 79ª Sessão Ordinária, tendo sido publicada no DEMP de 11/07/2024. A minuta da **Resolução 04/2024/FRBL**, elaborada pela Secretaria Executiva a pedido do **Presidente**, altera os §§ 1º, 2º e 3º do art. 5º da Resolução 03/2024/FRBL, retirando a necessidade de **abertura de conta corrente separada para destinação da verba excedente**, mantendo-se a elaboração do cálculo, para definição do montante de verba excedente. O recurso, porém, permanecerá na mesma conta, como vem ocorrendo. Ainda, altera a redação do inciso I do art. 7º da Resolução 03/2024/FRBL, incluindo a menção ao artigo 6º da Lei Estadual n. 14.791/2015, que antes não constava.

Após a apresentação do tema, debate e esclarecimentos, inexistindo dúvida, o item foi posto em deliberação, com a concordância de todos.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: aprovada por **unanimidade** a minuta apresentada de nova resolução, que altera a Resolução 03/2024/FRBL, nos termos da exposição do Presidente ao Colegiado.

5.6. Assuntos gerais

5.6.1. **Alteração no Conselho Gestor do FRBL** – representação Observatório Social de Santa Maria (OSSM). Foi comunicada a atualização na representação da Associação, graças a qual a titularidade passa a ser exercida pela Conselheira **Rossana Schuch Boeira** e a suplência pela Sra. **Lenize Pozzobon de Matos**, a quem o Presidente deu as boas-vindas. 02456.000.429/2024.

Não havendo nada mais a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos pelo empenho e comparecimento, ficando prevista a realização da 82ª Sessão Ordinária no dia 14 de outubro de 2024. A sessão foi encerrada às 14h36min.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2024.

TIAGO CARDOSO,
Secretário Executivo do FRBL.

¹¹ A Resolução 03/2017/FRBL disciplina a identificação de bens permanentes adquiridos, eventos, obras e serviços executados com recursos do FRBL e está disponível em: <https://www.mprs.mp.br/legislacao/resolucoes/11687/>.

¹² A Resolução 03/2024/FRBL está disponível em: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/5107/>.

